

ATA N.º 22

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO  
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2014

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues;
- O Senhor Vereador, Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar;
- O Senhor Vice-Presidente Eng. Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo
- A Senhora Vereadora Dr. Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;
- A Senhora Vereadora Eng.ª. Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira;
- A Senhora Vereadora Dr.ª Maria Cândida Oliveira;
- O Senhor Vereador Dr. Delfim Manuel Magalhães de Sousa;
- O Senhor Vereador Dr. Manuel António Correia Monteiro;
- O Senhor Vereador Dr. Elísio Ferreira Pinto
- O Senhor Vereador Arq. José Valentim Pinto Miranda

PRESIDIU À REUNIÃO:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- O Diretor Municipal de Administração e Finanças, Dr. António Carlos Sousa Pinto

HORA DA ABERTURA: 15 HORAS e 05 MINUTOS

HORA DE ENCERRAMENTO: 17 HORAS e 00 MINUTOS

## PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

### APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 20 DA REUNIÃO PÚBLICA REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2014

#### Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar definitivamente a Ata nº 20 da reunião pública realizada em 20 de Outubro de 2014.

### ABERTURA DOS PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA CARGOS DIRIGENTES, RESULTANTE DA ENTRADA EM VIGOR DA NOVA ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL E DESIGNAÇÃO, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO DE CARGOS DIRIGENTES, NOS TERMOS DO ARTIGO 27º DA LEI 2/2004.

#### EDOC/2014/48056

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara."*

O Sr. Vereador Firmino Pereira disse que esta nomeação decorre da legislação em vigor, mas os Vereadores do PSD gostariam de saber se entretanto foram abertos concursos para provimento das chefias e, no caso de não terem sido, qual a previsão para a abertura dos concursos públicos referidos.

O Sr. Presidente disse que foram dadas instruções para organização, no espaço de uma semana, de um memorando de legislação e de procedimentos para os membros do júri, os quais muitos deles estão fora do âmbito destas questões burocráticas e jurídicas e, no início da próxima semana, decorrerá uma reunião para iniciar o processo de abertura do concurso.

#### Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

### TARIFÁRIO DA ÁGUA E RESÍDUOS PARA 2015

#### EDOC/2014/48054

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 23.10.2014"*

O Sr. Vereador Firmino Pereira disse que deverá ser presente à Câmara Municipal o tarifário da água para 2015 e perguntou se para além daquilo que foi reduzido no tarifário em 2014, vai haver mais uma redução média de 6% em 2015.

O Sr. Presidente disse que o que vai ocorrer é a internalização nas contas das Águas e Parque Biológico de Gaia, do aumento que estaria imputado à fatura para 2015 e, no que diz respeito aos 6%, os mesmos poderão traduzir um pouco mais, porque deixam de estar imputados à taxa de resíduos sólidos e passam a estar imputados à taxa da fatura de água, mas na verdade, a garantia de redução mínima é de 6% na linha de 2014, ou seja, não é 6% em 2015 sobre os 6% de 2014.

#### Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

### PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL IP – REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ESTABILIZAÇÃO/REPARAÇÃO DE MURO DE SUPORTE QUE DERROCOU EM JANEIRO DO CORRENTE ANO NA RUA SENHOR DOS AFLITOS, FREGUESIA DE SANTA MARINHA E AFURADA

#### EDOC/2014/47429

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara para ratificação. 29.10.2014"*



**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 29.10.2014 que aprovou o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social IP.

**MINUTA DE CONTRATO AVULSO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL E A GAIURB – URBANISMO E HABITAÇÃO EM EDOC/2014/45731**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 20.10.2014"*

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTADORIA PARA OPERACIONALIZAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO ORGANIZATIVA DO GABINETE TÉCNICO DE RECONVERSÃO URBANA DO CAZENGA E SAMBIZANGA A CELEBRAR ENTRE O GABINETE TÉCNICO DE RECONVERSÃO URBANA DO CAZENGA E SAMBIZANGA E A GAIURB – URBANISMO E HABITAÇÃO EM INT-CMVNG/2014/15939**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 20.10.2014"*

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO VALOR GLOBAL DE 7.750,00€ ( 500 EUROS X 15 PARTICIPANTES + 250 EUROS AOS MAREANTES DO RIO DOURO) ÀS COLETIVIDADES PARTICIPANTES NAS MARCHAS DE S. JOÃO/2014**

**EDOC/2014/42651**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 15.10.2014"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, atribuir um subsídio no valor global de 7.750,00 € (500,00 € x 15 participantes + 250,00 € aos Mareantes do Rio Douro) às colectividades participantes nas Marchas de S. João 2014, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PELA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL "AS VINDIMAS" SOLICITADO PELO GRUPO FOLCLÓRICO "A RUSGA DE ARCOZELO"**

**EDOC/2014/45686**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 29.10.2014"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de taxas pela realização do Festival "As Vindimas", solicitado pelo Grupo Folclórico "As Rusgas de Arcozele", nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À PREVENÇÃO – LANÇAMENTO DE FOGO DE ARTIFÍCIO NA NOITE DE S. JOÃO SOLICITADO PELA EMPRESA PIROTECNIA MINHOTA LDª**  
EDOC/2014/38831

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 29.10.2014”*

**Deliberação:**

Deliberado por **unanimidade**, aprovar a isenção de pagamento de taxas relativas à prevenção/lançamento de fogo de artifício na noite de S. João, solicitado empresa pirotécnica Minhota Ldª, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL NO EVENTO PROCISSÃO EM HONRA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VALADARES**  
EDOC/2014/44268

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 29.10.2014”*

**Deliberação:**

Deliberado por **unanimidade**, aprovar a isenção de taxas por serviços prestados pela polícia municipal no evento em honra de Nossa Senhora de Fátima, solicitado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Valadares, nos termos informados.

**PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO PARA OBRAS DE REABILITAÇÃO DA VILLA VELUDO – PROPOSTA DE NÃO ADJUDICAÇÃO.**  
EDOC/2014/47526

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 30.10.2014”*

**O Sr. Vereador Firmino Pereira** disse que aquando da discussão do PAO, os Vereadores do PSD colocaram uma questão sobre a viabilidade da recuperação da Villa Veludo em Canelas e aquilo que foi respondido pelo Sr. Presidente da Câmara é que qualquer decisão que viesse a ser tomada relativamente à manutenção da obra da Villa Veludo, servindo de edifício sede da junta de freguesia ou outra opção, seria objeto de análise dos órgãos autárquicos de Canelas, que seriam ouvidos. Que neste espaço de tempo, desconhece se foram ouvidas a junta e a assembleia de freguesia de Canelas sobre a recuperação do edifício emblemático da freguesia. Disse que a recuperação da Villa Veludo foi um objectivo consagrado por várias juntas de freguesia, tendo em vista a recuperação do edifício, o qual tem um grande significado para Canelas e serviria para colmatar o défice de falta de instalação do edifício próprio da junta de freguesia de Canelas. Que como se está perante uma decisão política, os Vereadores do PSD, discordam da não adjudicação desta obra, pelo que, votam contra.

**O Sr. Presidente** disse que para a formatação do PAO de 2015, a Câmara consultou a Junta de Freguesia neste caso concreto. Que o Sr. Vereador está a confundir o abandono das obras da Villa Veludo com o abandono deste projecto em concreto, que está sobreavaliado, que era uma obra excessivamente cara para aquilo que ia ser feito, que se andou a arrastar no tempo e que se tornou desactualizada. Disse estar convencido que pelo mesmo montante, a Câmara Municipal fará algo muito diferente e para melhor, na Villa Veludo. Disse que a obra de reabilitação da Villa Veludo vai ser feita, mas se a Villa Veludo se destinará a sede da junta de freguesia é uma questão que não diz respeito directamente à Câmara, mas sim à Junta de Freguesia. Que neste momento, a Junta de Freguesia prevê a utilização do espaço da escola de Ribes, se a escola ficar livre e, nessa altura, ocorrerá a reabilitação da Villa Veludo para uma espécie de modelo de casa da cultura, pelo que, não está a ser feito nenhum abandono da reabilitação, mas sim o abandono de um processo que já não corresponde às necessidades, que não

resolve o problema da Junta de Freguesia e que vai ser substituído por outro processo de reabilitação, em moldes mais justificados e com valores mais razoáveis.

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor (5 votos do PS, 3 votos dos Senhores Vereadores Dr. José Guilherme Aguiar, Arqtº. José Valentim Miranda e Drª. Maria Cândida Oliveira e 1 voto da Srª. Vereadora Engª. Mercês Ferreira) e 2 votos contra do PSD (Vereador Firmino Pereira e Dr. Elísio Pinto), não adjudicar o procedimento de contratação para obras de reabilitação da Villa Veludo, nos termos informados.

**PROTOCOLO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E OS SENHORES BICHINHOS – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DE ANIMAIS**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 06.11.2014”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Protocolo de Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e os Senhores Bichinhos – Associação de Proteção de Animais, com o apoio financeiro á associação no montante de 1.000,00 €, nos termos protocolados.

**PROTOCOLO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO FÉLIX DA MARINHA RELATIVA A COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL PARA AQUISIÇÃO DO ÓRGÃO DA IGREJA**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 06.11.2014”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Protocolo de Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Fábrica da Igreja Paroquial de São Félix da Marinha, relativo à comparticipação financeira municipal para aquisição do órgão da igreja, no montante de 3.000,00 €, nos termos protocolados.

**PROTOCOLO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL SÃO PEDRO DE PEDROSO RELATIVA A COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL PARA AJUDAS TÉCNICAS**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 06.11.2014”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Protocolo de Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Centro Social e Paroquial São Pedro de Pedroso, relativo a comparticipação financeira municipal para ajudas técnicas, no montante de 4.000,00 €, nos termos protocolados.

**PROTOCOLO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O JARDIM INFANTIL NOSSA SENHORA DO PILAR RELATIVA A COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL PARA OBRAS NAS INSTALAÇÕES DA CRECHE E JARDIM DE INFÂNCIA**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 06.11.2014”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Protocolo de Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Jardim Infantil Nossa Senhora do Pilar relativo a comparticipação financeira municipal para obras nas instalações da creche e jardim de infância, no montante de 5.000,00 €, nos termos protocolados.

**PROTOCOLO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA BÁRBARA DE COIMBRÕES RELATIVA A COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL PARA OBRAS NA IGREJA**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 06.11.2014"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Protocolo de Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Bárbara de Coimbrões, relativo a comparticipação financeira municipal para obras na igreja, no montante de 14.000,00 €, nos termos protocolados.

**PROTOCOLO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CENTRO SOCIAL DE SÃO FÉLIX DA MARINHA RELATIVA A COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL PARA OBRAS NAS INSTALAÇÕES DO CENTRO SOCIAL**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 06.11.2014"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Protocolo de Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Centro Social de São Félix da Marinha, relativo a comparticipação financeira municipal para obras nas instalações do centro social, no montante de 2.000,00€, nos termos protocolados.

**PROTOCOLO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CENTRO SOCIAL DE S. MIGUEL DE ARCOZELO RELATIVA A COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL PARA MELHORIA DO CENTRO SOCIAL**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 06.11.2014"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Protocolo de Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Centro Social de S. Miguel de Arcozelo, relativo a comparticipação financeira municipal para melhoria do Centro Social, no montante de 2.500,00 €, nos termos protocolados.

**PROTOCOLO DE ACORDO QUADRO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CRPG – CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE GAIA**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 06.11.2014"*

bu h

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Protocolo de Acordo Quadro de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o CRPG – Centro de Reabilitação Profissional de Gaia, no montante de 2.500,00 €, nos termos protocolados.

**PROTOCOLO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CENTRO SOCIAL DE CRESTUMA RELATIVA A COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL PARA OBRAS NAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE DIA**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 06.11.2014"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Protocolo de Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Centro Social de Crestuma, relativa a comparticipação financeira municipal, para obras nas instalações do Centro de Dia, no montante de 15.000,00 €, nos termos protocolados.

**CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA - PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE INVESTIMENTOS NO PROJETO QUINTA DA AVOZINHA E OBRAS DE BENEFICIAÇÃO NO ÂMBITO DA ESCOLA URBANO SANTOS MOURA**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 06.11.2014"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, para a promoção e execução de investimentos no projecto Quinta da Avozinha e obras de beneficiação no âmbito da Escola Urbano Santos Moura, no montante de 8.000,00 €, nos termos protocolados.

**CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO – ARRANJO ENVOLVENTE DA CAPELA MORTUÁRIA VILAR DE ANDORINHO**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 06.11.2014"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de Vilar de Andorinho, para arranjo envolvente da Capela Mortuária de Vilar de Andorinho, no montante de 7.500,00 €, nos termos protocolados.

**CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE S. FÉLIX DA MARINHA – OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DOS PASSEIOS NO CEMITÉRIO DE SÃO FÉLIX DA MARINHA**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 06.11.2014"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de S. Félix da Marinha, para obras de beneficiação dos passeios no Cemitério de São Félix da Marinha, no montante de 5.000,00 €, nos termos protocolados.

**CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO – OBRAS EM ESCOLAS EB/JI GERVIDE E FORMIGOSA – OLIVEIRA DO DOURO**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 06.11.2014”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de Oliveira do Douro, para obras em escolas EB/JI Gervide e Formigosa – Oliveira do Douro, no montante de 9.000,00 €, nos termos protocolados.

**CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO – PLATAFORMA SUPERIOR DO PARQUE S. CAETANO**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 06.11.2014”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, para a promoção e execução de obras de requalificação da plataforma superior do Parque S. Caetano, Vilar do Paraíso, no montante de 8.000,00 €, nos termos protocolados.

**CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE CANIDELO – OBRAS EM VÁRIAS ESCOLAS (EB/JI)**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 06.11.2014”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de Canidelo, para a promoção e execução de obras de beneficiação em diversas escolas EB/JI, no montante de 8.000,00 €, nos termos protocolados.

**CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE CANELAS – RUA DO VOLFRÂMIO EM CANELAS**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 06.11.2014”*

**Deliberação:**



Deliberado por unanimidade, aprovar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de Canelas, para a promoção e execução da empreitada de beneficiação da Rua do Volfrâmio, em Canelas, no montante de 30.000,00 €, nos termos protocolados.

**CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES – OBRAS NO CEMITÉRIO EM AVINTES**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 06.11.2014”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de Avintes, para a promoção e execução no cemitério, no montante de 5.000,00 €, nos termos protocolados.

**CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE ARCOZELO – LIMPEZA E INFRAESTRUTURAÇÃO DO CIRCUITO DE MANUTENÇÃO DE ARCOZELO – 1ª FASE**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 06.11.2014”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de Arcozele, para limpeza e infraestruturação do circuito de manutenção de Arcozele – 1ª fase, no montante de 5.000,00 €, nos termos protocolados.

**CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO – AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DAS FUTURAS CAPELAS MORTUÁRIAS**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 06.11.2014”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Serzedo e Perosinho, para aquisição de terreno destinado á construção das futuras capelas mortuárias, no montante de 12.000,00 €, nos termos protocolados.

**CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE – POLIDESPORTIVO DE CORVEIROS**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 06.11.2014”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Grijó e Sermonde, para a promoção e execução de obras de beneficiação do Polidesportivo de Corveiros, no montante de 8.000,00 €, nos termos protocolados.

O Senhor Vereador Arq. José Valentim Pinto Miranda ausentou-se da reunião.

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE DE NATAÇÃO NO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA E CONTRATO PROGRAMA DO DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM “DOURO GAIA SPORT CLUBE”**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 06.11.2014”*

O Sr. Vereador **Firmino Pereira** disse que com a extinção da Gaianima, surgiu o problema quanto ao pagamento dos monitores das piscinas municipais e, nos últimos três meses, esses pagamentos foram efetuados através do Clube Fluvial Portuense. Que entende não ser fórmula andar-se sucessivamente a arranjar-se instituições para fazer a prestação de serviços e de ajustes diretos, no sentido de resolver um problema de fundo que tem a ver com a concessão de exploração das piscinas municipais. Que a proposta do Sr. Vereador do Desporto refere no ponto 1 a abertura do procedimento concursal para a prestação de serviços para o programa de formação e desenvolvimento da actividade de natação do concelho de Vila Nova de Gaia, mas nada refere quanto à forma de abertura deste concurso, quais as peças do mesmo e de que forma o mesmo se vai desenvolver. Disse que agora surge uma nova instituição a suportar os custos com o pessoal das piscinas municipais, que é o DouroGaia Sport Clube que tem sede na Junta de Freguesia de Canidelo, que tem uma existência de 4 anos e que segundo os seus estatutos, nada tem a ver com aulas de natação, mas sim com actividades náuticas ligadas ao remo e canoagem. Disse não saber qual o critério que foi adoptado para a escolha da presente instituição, que tem um prazo de existência muito mínimo e não tem qualquer experiência no fomento da natação. Que o presente contrato de prestação de serviços tem a duração de 4 meses, implicando gastos na ordem dos 156 mil euros, acrescentando os 74 mil euros que já foram pagos ao Clube Fluvial Portuense, perfazendo o valor de 250 mil euros, em 7 meses, pelo que, entende que o assunto deveria ser encarado como um concurso sério no que diz respeito à gestão das piscinas, que é uma actividade com custos elevados de manutenção e gestão e esse concurso deverá poder admitir quer empresas privadas quer empresas públicas.

O Sr. Vereador **Dr. Guilherme Aguiar** disse que o problema das piscinas é complexo, porque as piscinas municipais durante estes 4 anos não tiveram qualquer tipo de investimento na sua reabilitação, manutenção, nos equipamentos que eram necessários e só houve algum investimento quando a Gaianima quis dar a concessão a uma empresa privada, por mero contrato, e a empresa recusou. Que entretanto ocorreu a extinção da Gaianima e a empresa funcionou por força das dificuldades financeiras e dos procedimentos e o contrato da Gaianima foi de um valor inferior e, a determinada altura, a empresa no limite das suas capacidades financeiras, reconheceu não ser capaz de suportar mais a contratação do funcionamento das piscinas no que se refere às actividades que as mesmas organizam, porque a gestão é da responsabilidade da Câmara. Disse que foi feito exclusivamente um ajuste direto com o Clube Fluvial Portuense no pressuposto de que a Câmara Municipal conseguiria, num prazo limitado, abrir o procedimento que é hoje presente. Que o DouroGaia Sport Clube é um clube recente que tem actividades fluviais e que comunicou à Câmara Municipal que iria abrir a sua secção de natação e que possui técnicos que necessitam de um suporte administrativo que o município não lhes é capaz de lhes dar. Disse que a Câmara entendeu não recorrer mais a ajustes diretos e assim que for possível apresentar um procedimento consciente e racional, o mesmo será presente a toda a vereação.

O Sr. Vereador Firmino Pereira disse que os Vereadores do PSD votam a favor, esperando que até 28 de Fevereiro de 2015 ocorra uma adjudicação deste processo por um período que seja longo e que seja possível as entidades públicas e privadas concorrerem.

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a abertura de Procedimento para Contratação de Serviços destinados ao Programa de Formação e Desenvolvimento da Atividade de Natação, bem como o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Douro Gaia Sport Club, nos termos informados.

O Senhor Vereador Arq. José Valentim Pinto Miranda reentrou na reunião

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA O KALE ESTÚDIO DE TEATRO – CALE-SE FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO 2014**

**EDOC/2014/46001**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 3.000,00 euros ao Kale Estúdio de Teatro para o apoio ao evento “Cale-se” - Festival Nacional de Teatro 2014.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**EXPROPRIAÇÃO DE PARCELAS SITAS NA FREGUESIA DE CANIDELO, DO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA, DESTINADAS À REQUALIFICAÇÃO DO LITORAL DE SALGUEIROS – APROVAÇÃO DE NOVOS MONTANTES PARCELA 1B**

**EDOC/2014/20204**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 06.11.2014”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o valor de 100.000,00 € para a indemnização a atribuir à parcela 1B com a área de 1.838,6 m<sup>2</sup> destinada à Requalificação da Marginal de Salgueiros, nos termos da Informação nº 126/14/DMGP de 09.09.2014.

**PARCELA DE TERRENO ANEXA À PARCELA 18 DA VL9 COM A ÁREA 403M2**

**INT-CMVNG/2014/20395**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 06.11.2014”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pagamento do montante de 41.388,10 € como indemnização pela ocupação de uma parcela de terreno com a área de 403m<sup>2</sup> anexa à VL9, nos termos do acordo celebrado em 5 de Junho de 2001 e de acordo com a Informação INT-CMVNG/2014/20395 de 30.09.2014.

**TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIA PARA A EMPRESA MUNICIPAL GAIURB. URBANISMO E HABITAÇÃO EM DA GESTÃO DE DUAS HABITAÇÕES E QUATRO LOJAS SITAS NA PRACETA DA MARROCA - CRESTUMA**

**INT-CMVNG/2014/20528**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 06.11.2014"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a transferência da gestão para a empresa municipal Gaiurb, Urbanismo e Habitação EM das seguintes fracções habitacionais e comerciais:

- Fração BK que corresponde à habitação 3.15, sita na Praceta da Marroca, nºs 48 e 92, União das Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma;
- Fração J que corresponde à habitação 010, sita na Praceta da Marroca, nº 144, União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma;
- Frações BS, BT, BU e BV destinadas a comércio, sitas na subcave, bloco dois, da Praceta da Marroca, União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos da Informação INT-CMVNG/2014/20528.

**CESSÃO DE POSIÇÃO CONTRATUAL DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE PASSADIÇO PARA LIGAÇÃO CICLO PEDONAL ENTRE O CAIS DE QUEBRANTÕES E O AREINHO DE OLIVEIRA DO DOURO E REQUALIFICAÇÃO DA FRENTE FLUVIAL DO RIO DOURO NO AREINHO DE OLIVEIRA DO DOURO**

**EDOC/2014/47315**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara para ratificação. 30.10.2014"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 30.10.2014, que aprovou a cessão da posição contratual da obra "Construção de Passadiço para Ligação Ciclo-Pedonal entre o Cais de Quebrantões e o Areinho de Oliveira do Douro e Requalificação da Frente Fluvial do Rio Douro no Areinho de Oliveira do Douro", para a empresa Edilages, SA solicitado por Europa Ar-Lindo, Construções SA, nos termos da Informação INT-CMVNG/2014/23110.

**EMPREITADA DAS ENCOSTAS DO DOURO – OLIVEIRA DO DOURO – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA**

**EDOC/2014/47787**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara para ratificação. 30.10.2014"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 30.10.2014, que aprovou o pedido de prorrogação de prazo da empreitada de "Construção de Passadiço para Ligação Ciclo-Pedonal entre o Cais de Quebrantões e o Areinho de Oliveira do Douro e Requalificação da Frente Fluvial do Rio Douro no Areinho de Oliveira do Douro", bem como do plano de trabalhos e cronograma, nos termos informados.

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO CONDUCENTE À CONTRACÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO (ATÉ AO MONTANTE DE 7.500.000,00 €) NA MODALIDADE DE CONTA CORRENTE, NOS TERMOS DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 49º E 50º, AMBOS DA LEI Nº 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 06.11.2014"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento administrativo conducente à contracção de um empréstimo de curto prazo (até ao montante de 7.500.000,00 €) na modalidade de conta corrente, nos termos do disposto nos artigos 49º e 50º, ambos da lei nº 73/2013 de 03 de Setembro, nos termos informados.

**PEDIDO DE REDUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS SOLICITADO PELO CLUBE JOVEM ALMEIDA GARRETT PARA DESLOCAÇÃO A BALTAR - PAREDES EDOC/2014/44441**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 06.11.2014"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa total de pagamento de taxas relativas à utilização de viaturas municipais, solicitado pelo Clube Jovem Almeida Garrett, nos termos informados.

**PEDIDO DE REDUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS SOLICITADO PELO CLUBE JOVEM ALMEIDA GARRETT PARA DESLOCAÇÃO A PENAFIEL EDOC/2014/46190**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 06.11.2014"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa total de pagamento de taxas relativas à utilização de viaturas municipais, solicitado pelo Clube Jovem Almeida Garrett, nos termos informados.

### DIREÇÃO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**PROCESSO Nº 2743/13.0BEPRT DA 5ª U.O. DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO – ACCÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL – AUTORA: JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO E RÉU: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA INT-CMVNG/2014/21803**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 16.10.2014"*

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

**ACÇÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL Nº 2710/10 DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO –  
AUTORAS: PRAEDIUM II – IMOBILIÁRIA SA E CONTOMOBE SA E RÉU: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE  
GAIA**

**INT-CMVNG/2014/21801**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 16.10.2014”*

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

**RECLAMAÇÃO GRACIOSA DO ACTO DE LIQUIDAÇÃO DE TAXAS DEVIDAS PELA INSTALAÇÃO DE  
INFRAESTRUTURAS DE SUPORTE DE ESTAÇÕES DE RADIOCOMUNICAÇÕES EFETUADA PELA MEO –  
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA SA**

**INT-CMVNG/2014/12729**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 24.10.2014”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, indeferir a reclamação graciosa do ato de liquidação de taxas devidas pela instalação de infraestruturas de suporte de estações de radiocomunicações, efectuada pela MEO – Serviços de Comunicação e Multimédia SA, nos termos informados.

**RECLAMAÇÃO GRACIOSA DO ACTO DE LIQUIDAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL  
REFERENTE AO ANO DE 2014 – EDP DISTRIBUIÇÃO – ENERGIA SA**

**INT-CMVNG/2014/23106**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 03.11.2014”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, indeferir a reclamação graciosa do ato de liquidação de taxa municipal de protecção civil referente ao ano de 2014, efectuada pela EDP DISTRIBUIÇÃO – ENERGIA SA, nos termos informados.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO E OBRAS NO ESPAÇO PÚBLICO**

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE CANIDELO**

**EDOC/2014/39889**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 16.10.2014”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS A UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO  
PRIVATIVO, SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES**

**EDOC/2014/32493**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 16.10.2014”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas relativas a um lugar de estacionamento privativo, solicitado pela União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS A OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA NO ESPAÇO DO CENTRO CÍVICO, SOLICITADO PELO GRUPO FOLCLÓRICO DE DANÇAS E CANTARES DE MAFAMUDE**

**EDOC/2014/43787**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 03.11.2014"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxas relativas a ocupação da via pública no espaço do centro cívico, solicitado pelo Grupo Folclórico de Danças e Cantares de Mafamude, nos termos informados.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SOLICITADO PELA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA**

**EDOC/2014/43956**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 03.11.2014"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito nos termos informados.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E COESÃO SOCIAL**

**EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DAS PEDRAS – CONTRATO ADICIONAL**

**EDOC/2014/47922**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara para ratificação. 03.11.2014"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 03.11.2014 que aprovou o contrato adicional relativo à empreitada de "Construção do Pavilhão das Pedras", nos termos informados.

**MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FUNDAÇÃO PADRE LUÍS RELATIVA AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES À EB1 DO OUTEIRO – ANO LETIVO 2014/2015**

**EDOC/2014/42589**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 03.11.2014"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Fundação Padre Luís relativa ao fornecimento de refeições à EB1 do Outeiro – Ano lectivo 2014/2015, nos termos informados.

## **DIVISÃO MUNICIPAL DE AMBIENTE E EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

### **PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DAS LICENÇAS ESPECIAIS DE RÚIDO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTA DA FAMÍLIA”, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO**

**INT-CMVNG/2014/21790**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 51, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 06.11.2014”*

#### **Deliberação:**

Deliberado por **unanimidade**, aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão das licenças especiais de ruído para a realização da “Festa da Família”, solicitado pela Junta de Freguesia de Vilar de Andorinho, nos termos informados.

### **PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DAS LICENÇAS ESPECIAIS DE RÚIDO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTEJOS DE HALLOWEEN”, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA REMES**

**INT-CMVNG/2014/47503**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 52, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 06.11.2014”*

#### **Deliberação:**

Deliberado por **unanimidade**, aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído para a realização dos Festejos de Halloween, solicitado pela Associação Recreativa REMES, nos termos informados.

### **PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DAS LICENÇAS ESPECIAIS DE RÚIDO PARA A REALIZAÇÃO DE MAGUSTO, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES**

**INT-CMVNG/2014/47582**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 53, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 06.11.2014”*

#### **Deliberação:**

Deliberado por **unanimidade**, aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído para a realização de Magusto, solicitado pela Junta de Freguesia de Avintes, nos termos informados.

### **PEDIDO DE REDUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL EQUESTRE**

**EDOC/2014/46707**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 54, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 06.11.2014”*

#### **Deliberação:**

Deliberado por **unanimidade**, aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão das licenças especiais de ruído para a realização do evento “III Desfolhada”, solicitado pela Associação Internacional Equestre, nos termos informados.

### **PEDIDO DE REDUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS SOLICITADO PELA JUNTA FREGUESIA DE AVINTES**

**EDOC/2014/46749**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 55, apenas no original.



Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 06.11.2014"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão das licenças especiais de ruído para a realização da Festa de Encerramento do Mês da Juventude, solicitado pela Junta de Freguesia de Avintes, nos termos informados.

**PEDIDO DE REDUÇÃO E/OU ISENÇÃO TOTAL DO PAGAMENTO POR PARTE DE INSTITUIÇÕES E PESSOAS INDIVIDUAIS PARA ACESSO A AULAS DE NATAÇÃO, HIDROTERAPIA E FISIOTERAPIA INDIVIDUALIZADA NAS PISCINAS MUNICIPAIS**

EDOC/2014/46521

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 56, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 03.11.2014"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa total de pagamento por parte de instituições e pessoas individuais para acesso a aulas de natação, hidroterapia e fisioterapia individualizada nas piscinas municipais, nos termos informados.

**GAIURB URBANISMO E HABITAÇÃO EM**

**DESPEJO DE ISABEL CRISTINA GUEDES PEREIRA ARRENDATÁRIA DA HABITAÇÃO SITA NA PRACETA ALMEIDA GARRETT, BLOCO A Nº 117, 3º DTº TRASEIRAS, EMPREENDIMENTO DE VALADARES – FREGUESIA DE VALADARES**

INT-CMVNG/2014/13848

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 57, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 07.10.2014"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o despejo de Isabel Cristina Guedes Pereira, arrendatária da habitação sita na Praceta Almeida Garrett, bloco A nº 117, 3º Dtº-traseiras, empreendimento de Valadares, freguesia de Valadares, nos termos da Informação nº 38.14.DAJ.HAB e respetivo relatório final.

**DESPEJO DE MARIA DE JESUS BARATA, ARRENDATÁRIA DA HABITAÇÃO SITA NA TRAVESSA DA GÂNDARA, BLOCO 1, ENTRADA 294 – 1º DIR. FRT – EMPREENDIMENTO DE VILAR DO PARAÍSO – FREGUESIA DE VILAR DO PARAÍSO**

INT-CMVNG/2014/13849

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 58, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 07.10.2014"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o despejo de Maria de Jesus Barata, arrendatária da habitação sita na Travessa da Gândara, bloco 1, entrada 294 – 1º Dir. Frt, empreendimento de Vilar do Paraíso, freguesia de Vilar do Paraíso, nos termos da Informação nº 42.14.DAJ.HAB e respetivo relatório final.

**DESPEJO DE ANA FERNANDA JESUS LOBÃO CORREIA, ARRENDATÁRIA DA HABITAÇÃO SITA NA TRAVESSA DA GÂNDARA, BLOCO 1, ENTRADA 210 – 1º ESQ. FRT – EMPREENDIMENTO DE VILAR DO PARAÍSO – FREGUESIA DE VILAR DO PARAÍSO**

INT-CMVNG/2014/14486

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 59, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 14.10.2014"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o despejo de Ana Fernanda Jesus Lobão Correia, arrendatária da habitação sita na Travessa da Gândara, bloco 1, Entrada 210 – 1º ESQ. FRT, empreendimento de Vilar do Paraíso, freguesia de Vilar do Paraíso, nos termos da Informação nº 41.14.DAJ.HAB e respetivo relatório final.

**DESPEJO DE JOSÉ ARMANDO GONÇALVES MORAIS, ARRENDATÁRIO DA HABITAÇÃO SITA NA TRAVESSA DA GÂNDARA, BLOCO 1, ENTRADA 210 – 2º DIR. TRS – EMPREENDIMENTO DE VILAR DO PARAÍSO – FREGUESIA DE VILAR DO PARAÍSO**

**INT-CMVNG/2014/14487**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 60, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 14.10.2014"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o despejo de José Armando Gonçalves Morais, arrendatário da habitação sita na Travessa da Gândara, Bloco 1, Entrada 210 – 2º DIR. TRS, empreendimento de Vilar do Paraíso, freguesia de Vilar do Paraíso, nos termos da Informação nº 43.14.DAJ.HAB e respetivo relatório final.

**INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA – 1º SEMESTRE DE 2014**

**INT-CMVNG/2014/14734**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 61, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 03.11.2014"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a Informação sobre a situação económica e financeira da Gaiurb Urbanismo e Habitação EEM relativa ao 1º Semestre de 2014.

**GAIANIMA EEM**

**APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE LIQUIDAÇÃO DA GAIANIMA – EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS EEM EM LIQUIDAÇÃO**

**INT-CMVNG/2014/16786**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 62, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 06.11.2014"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo de liquidação da Gaianima EEM até ao dia 30 de Junho de 2015 e assegurar a manutenção dos acordos de cedência de interesse público outorgados com os trabalhadores até essa data.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

**ÁGUAS E PARQUE BIOLÓGICO DE GAIA EM, SA**

**INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL DA EMPRESA MUNICIPAL ÁGUAS E PARQUE BIOLÓGICO DE GAIA, EM, SA PARA 2015.**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 63, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 06.11.2014"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, ao abrigo do artigo 42º. Da Lei nº. 50/2012 de 31 de Agosto tomar conhecimento dos Instrumentos de Gestão Previsional para 2015 Da Empresa Municipal Águas e Parque Biológico de Gaia EM SA.

**CONTRATO-PROGRAMA PARA 2015 A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A EMPRESA MUNICIPAL ÁGUAS E PARQUE BIOLÓGICO DE GAIA EM, SA**  
**EDOC/2014/47583**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 64, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 06.11.2014"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato-programa para 2015 a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Empresa Municipal Águas e parque Biológico de Gaia EM, SA.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal

**DIVERSOS**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SOLICITADO PELO STAL – SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 65, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 06.11.2014"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa do pagamento taxas devidas pela utilização do auditório da Assembleia Municipal, solicitado pela STAL – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local, nos termos informados.

Os Senhores Vereadores Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar e Arq. José Valentim Pinto Miranda ausentaram-se da reunião.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO JUNTOS POR GAIA**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 66, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 06.11.2014"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa do pagamento taxas devidas pela utilização do auditório da Assembleia Municipal, solicitado pela Associação Juntos por Gaia, nos termos informados.

Os Senhores Vereadores Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar e Arq. José Valentim Pinto Miranda reentraram na reunião.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SOLICITADO PELOS ARTISTAS DE GAIA – COOPERATIVA CULTURAL CRL**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 67, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 06.11.2014"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa do pagamento de taxas devidas pela utilização do auditório da Assembleia Municipal, solicitado pelos Artistas de Gaia – Cooperativa Cultural CRL, nos termos informados.

Foi presente o RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 68, apenas no original.

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 17 Horas e 00 Minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no nº. 1 do art. 57º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, bem como do n.º 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2013.10.25.

E eu,



presente reunião, a subscrevi.

o Director Municipal de Administração e Finanças e Secretário da

O Presidente da Câmara,



(Eduardo Vitor Rodrigues)